

MEMEMEM
RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
EMTU/Recife

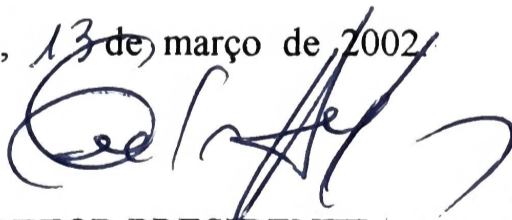
PORTARIA N° 059/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro do Rosarinho;

RESOLVE:

- I - Estabelecer sentido duplo de tráfego a Rua 12 de Outubro, em toda a sua extensão;
- II - Proibir estacionamento de veículos na Rua 12 de Outubro, em toda a sua extensão, no lado direito da via, no sentido da Rua Alberto Paiva para a Rua do Futuro;
- III - Proibir estacionamento de veículos na Rua do Futuro, nos seguintes trechos;
 - a) 23,00 (vinte e três) metros no lado direito da via;
 - b) 20,00 (vinte) metros no lado esquerdo da via, a partir da Rua Alberto Paiva no sentido da primeira para a rua 12 de Outubro;
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 14 de março de 2002;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de março de 2002



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

